

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rqoofyi0  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/06/2022  Projeto de resolução nº 391/2022  Protocolo nº 6889/2022  Processo nº 1235/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora “Patrícia Rodrigues Nabutt Silva”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Missionária Patrícia Rodrigues Nabutt Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Missionária Patrícia Rodrigues Nabutt Silva**.

A título de informação, temos que a honrada Miss. Patrícia Rodrigues Nabutt Silva, nasceu em 20 de Janeiro de 1987, em São Miguel do Araguaia - GO, filha da Sra. Aparecida Rodrigues Nabutt e do Sr. Wellington Nabutt, casada com Pr. Oséias Rodrigues da Silva, mãe de 03 (três) filhos: Hemilly Raquel Rodrigues da Silva, Hevillyn Rayanne Rodrigues da Silva e Emanuel Dutra Rodrigues da Silva.

O Sr. Wellington Nabutt e dona Aparecida Nabutt, pais da honrada Missionária Patrícia Rodrigues Nabutt Silva se esmeraram em infundir aos filhos os princípios da honradez, do amor fraternal e ensino aos filhos que o percurso da vida é como uma escada ascendente, e que em algum momento se chega ao topo. Porém, ao subir não o fazer prejudicando alguém, e também não tentar permanecer indefinidamente no topo dos degraus, pois em cima, sempre terão afagos, muitas vezes interesseiros, mas os verdadeiros amigos são encontrados na base.

Miss. Patrícia Rodrigues Nabutt Silva chegou a Mato Grosso em 06 de Fevereiro de 2004, residiu em



Gaúcha do Norte por 04 (quatro) anos, Nova Ubiratã 02 ( dois) anos e 06 (seis) meses, Sorriso 01 (um) ano e 01 (um) mês, Cáceres 10 (dez) anos e atualmente reside em Marcelândia – MT.

Diante dos relevantes serviços prestados na área espiritual, educacional e emocional prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual